



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
27 DE JULHO DE 2020**

1 Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, via
2 Webconferência (*Google Meet*), foi realizada a vigésima sétima reunião extraordinária do
3 Conselho Superior deste Instituto, presidida pelo Professor Cícero **Nicácio** do Nascimento
4 Lopes. Nesta reunião, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Alecsandro Monteiro
5 **Kramer**, **Alessandra** Gomes Coutinho Ferreira, **Baldoino** Sonildo da Nóbrega, **Camila**
6 Campos Gomez Fama, **Cláudio** Benedito Silva Furtado, **Erismarcos** Saturnino da Silva,
7 **Fernando** Costa da Silva, **Francisco** das Chagas da Nóbrega Figueiredo, **Ivamar** Dantas da
8 Nóbrega, **Jerônimo** Andrade da Nóbrega, **José Ferreira** de Sousa Neto, José **Gilberto**
9 Sobreira Gomes, José **Nivaldo** Barbosa de Sousa, **Jonatas** Soares Hortins, **Keitiana** de Souza
10 Silva, **Letícia** Lacerda Bailão, **Lício** Romero Costa, **Luciano** Coitinho do Nascimento Júnior,
11 Manoel Pereira de **Macedo** Neto, **Maiara** Gabrielle de Souza Melo, **Mateus** Carlos Ferreira,
12 **Maire** Gomes de Meneses, **Patrícia** Gomes Galdino Araújo, **Raphael** Henrique Falcão de
13 Melo, **Rodrigo** Falcão Carvalho Porto de Freitas, **Romildo** de Souza Lima, **Rômulo** de
14 Oliveira Lins Vieira de Melo, **Sabiniano** Araújo Rodrigues, **Sérgio** Ricardo Gouveia Martins,
15 **Valnyr** Vasconcelos Lira, **Virgílio** Augusto Sales Araripe, **Wesley** Crispim Ramalho, **Wilson**
16 Luiz dos Santos Filho, **Wellington** Pereira de Souza e **Zoraida** Almeida de Andrade Arruda.
17 Convidados: Mary Roberta Meira Marinho (Pró-Reitora de Ensino), Degmar Francisca dos
18 Anjos (Diretor de Ensino Profissional-PRE), além de Adolfo Wagner e Zuíla Kelly da Costa
19 Couto Fernandes Araújo (representantes do SINTEFPB) 1-**Abertura:** O Senhor Presidente,
20 após as saudações habituais, deu as boas-vindas a todos os presentes e, por haver *quorum*
21 regimental – 34 (trinta e quatro conselheiros), declarou aberta a 27ª Reunião Extraordinária.
22 1.1- **Leitura da Ata:** Tendo em vista o prévio encaminhamento da ata da 42ª Reunião
23 Ordinária para os membros do colegiado, e como não houve manifestação quanto a ata, o
24 senhor Presidente submeteu-as a votação, sendo a ata **aprovada** por unanimidade. 2-
25 **Expediente:** 2.1- **Justificativas de ausências:** **Neilor** César dos Santos (Representante dos
26 Diretores Gerais do CODIR). 2.2-**Correspondências recebidas:** Informou que recebeu via e-
27 mail um pedido de participação de dois representantes da direção geral do Sindicato dos
28 Trabalhadores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica da Paraíba (SINTEFPB). 3-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
27 DE JULHO DE 2020**

29 **Informes Gerais:** A presidência do Conselho fez um breve relato sobre o atual contexto
30 vivenciado em razão da pandemia do COVID-19. Falou que a produção de vacina estar em
31 estágios avançados, porém o nosso país ainda apresenta indicadores preocupantes, o Estado
32 da Paraíba apresentou, no momento, mais de mil e setecentas mortes por COVID-19, e no
33 Brasil estamos nos aproximando dos noventa mil óbitos e que são dados estarrecedores que
34 preocupam. Em seguida, facultou a palavra a representante do sindicato, a professora **Zuíla**
35 **Araújo (SINTEFPB)** que iniciou seu relato agradecendo a participação na reunião e logo
36 depois fez a leitura de uma Carta Aberta aos membros deste colegiado. Zuíla Araújo falou que
37 “os textos das minutas para a retomada do calendário letivo do Instituto por meio das
38 Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs) foram apresentadas à comunidade no dia 25
39 de junho e lançadas à consulta pública, com prazo até o dia 06 de julho, período em que
40 alguns *campi* iniciavam suas férias. E que as minutas forma apresentadas no dia 17 julho ao
41 Colégio de Dirigentes (CODIR) e incluídas na pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e
42 Extensão (CEPE) do IFPB no dia 19 julho”. Zuíla Araújo disse que “a direção estadual do
43 SINTEFPB se fez presente na sessão do CEPE e fez uma fala logo após a abertura dos
44 trabalhos do Conselho” na qual defendeu que a tramitação das minutas fosse suspensa ou
45 tivesse seu conteúdo rejeitado, tendo em vista que as propostas ali apresentadas, pelo impacto
46 que produzem sobre o IFPB, deveriam ter sido precedidas de um amplo debate na
47 comunidade. E indagou “é possível falar em ensino semi-presencial ou presencial sem a
48 garantia de um medicamento eficaz ou vacina? Com a obrigação de cumprir com a carga
49 horária dos cursos, como ficam as jornadas de trabalho dos servidores ? E como ficam os
50 estudantes em relação aos conteúdos curriculares, aos núcleos de aprendizagem, às avaliações
51 de aprendizagem, incluindo a recuperação, e às progressões parciais? Quais são os motivos
52 justificáveis para que um estudante possa se ausentar das atividades remotas sem sofrer
53 sanções?”. Destacou que o SINTEFPB vem defendendo ser fundamental o contato com
54 nossos estudantes de maneira remota, e que entende que a decisão sobre as alternativas para o
55 IFPB, no contexto da pandemia, deve ser tomada por todos e todas que aqui estudam e
56 trabalham. Finalizou a leitura da carta solicitando que o Conselho Superior refute as minutas,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
27 DE JULHO DE 2020**

57 suspendendo sua tramitação e abrindo espaço para um debate na comunidade escolar. 4-
58 **Ordem do dia: 4.2- Apreciação, com vistas à convalidação, das Resoluções aprovadas Ad**
59 **Referendum pelo Conselho Superior: a)** Processo sob relatoria do Conselheiro **Wilson Luiz**
60 **dos Santos Filho: Processo nº 23000.000481.2017-13** – cujo objeto é a **Resolução Ad**
61 **Referendum** nº 06 de 10/02/2017, que dispõe sobre o pedido de Alteração do Projeto
62 Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação Física do *Campus* Sousa. Em seu
63 parecer, o relator considerou que todas as falhas observadas pelas instâncias acadêmicas,
64 sobretudo aquelas apontadas pela Diretoria de Articulação Pedagógica (DAPE) foram
65 sanadas, obtendo-se uma versão do documento amparada pelos dispositivos legais e
66 normativos vigentes, o que garantiu a aprovação do documento no CEPE. Desta forma, o
67 relator emitiu parecer favorável à convalidação da resolução *ad referendum* nº 06/2017. Em
68 seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. **b)**
69 Processo sob relatoria do Conselheiro **Valnyr Vasconcelos Lira: Processo nº**
70 **23325.004654.2017-00** – cujo objeto é a **Resolução Ad Referendum** nº 44 de 07/12/2017,
71 que dispõe sobre o Pedido de Aprovação do PPC do Curso Técnico em Informática
72 (Concomitante – Programa Mediotec) do *Campus* Guarabira. O relator, após minuciosa
73 análise, emitiu parecer favorável à convalidação da resolução. Em seguida, o parecer foi
74 submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. **c)** Processo sob relatoria
75 do Conselheiro do **Rômulo de Oliveira Lins Vieira de Melo: Processo nº**
76 **23381.000145.2020-21** - cujo objeto é a **Resolução Ad Referendum** nº 01 de 15/01/2020, que
77 dispõe sobre solicitação de Resolução SISU 2020/1. O relator, após criteriosa análise, emitiu
78 parecer favorável à convalidação da resolução. Em seguida, o parecer foi submetido à
79 deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. **d)** Processo sob relatoria do
80 Conselheiro do **Sabiniano Araújo Rodrigues: Processo nº 23381.002450.2020-57** – cujo
81 objeto é a Resolução “*Ad Referendum*” nº 19 de 08/04/2020, que dispõe sobre a realização
82 de Colação de Grau Virtual, em caráter excepcional, do curso de Medicina Veterinária do
83 *Campus* Sousa. Em seu parecer, o relator mencionou que a presente resolução AR 19/2020,
84 possibilita aos concluintes do curso de Medicina Veterinária do IFPP/*Campus* Sousa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
27 DE JULHO DE 2020**

85 finalizarem suas atividades acadêmicas e receberem o grau acadêmico, com a devida
86 segurança sanitária, mesmo nesse período de dificuldade que o mundo está passando em
87 virtude do COVID-19. Frisou que essa resolução do *Campus* Sousa foi emitida em caráter de
88 urgência por não haver nenhuma instrução normativa quanto a essa temática e emitiu parecer
89 favorável a convalidação da resolução. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da
90 plenária e **aprovado** por unanimidade. Logo depois, o conselheiro **Francisco das Chagas**
91 solicitou, por questão de ordem, via *chat* a “suspensão das minutas, assim como fora
92 solicitado pelo sindicato, para que possa haver um melhor debate na comunidade do IFPB”. E,
93 em atenção a essa solicitação o presidente, **Nicácio Lopes** contextualizou sobre as minutas
94 das AENPs que estavam na pauta para deliberação. Falou que as atividades no IFPB estão
95 suspensas desde dia dezessete de março do ano em curso, em atendimento as recomendações
96 das autoridades sanitárias como a Organização Mundial da Saúde (OMS), assim como
97 aconteceu em toda a Rede de Institutos Federais. Falou que foi feita a adesão para que toda a
98 comunidade estivesse em distanciamento social, em quarentena para que de forma preventiva
99 evitasse a propagação desse vírus que vem atormentando a humanidade e na defesa da vida e
100 da saúde pública. Partir daí foi realizado uma ampla mobilização dos agentes públicos do
101 IFPB em duas frentes: uma na linha de prevenção através do uso de nossos laboratórios para a
102 produção de insumos, tais como: álcool, álcool gel e produtos saneantes; e outra na linha
103 social através da Campanha IFPB Solidário que junto com instituições parceiras arrecada
104 donativos para cestas básicas e itens de higiene pessoal e que a campanha já distribuiu vinte e
105 duas toneladas de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Além disso,
106 com o distanciamento social em decorrência da pandemia do Coronavírus a educação foi um
107 dos sistemas agudamente atingido, pois o educador lida com aglomeração de pessoas. E que o
108 tempo foi passando, e não foi realizada uma adesão ao modelo remoto de forma imediata, mas
109 sim realizado um estudo criterioso, meticoloso com os diretores de ensino dos *campi* e equipe
110 técnica da PRE e da PRAE. Explicou que realizou amplos debates com os estudantes, pais de
111 estudantes e servidores nos *campi* para apresentar e discutir as minutas de AENPs, e que essas
112 minutas não nasceram do nada, mas de amplas discussões na comunidade escolar e apenas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
27 DE JULHO DE 2020**

113 depois disso que foram inseridas no portal para uma consulta pública. Destacou que foi
114 realizada uma capacitação com os professores sobre ambientes virtuais de aprendizagens, e
115 que há cerca de dois meses realiza reuniões com os estudantes com foco na conectividade dos
116 estudantes de baixa renda e para que todos tenham direito a educação e que estamos com
117 cento de trinta dias (130) de atividades paralisadas na instituição. Frisou que o sindicato estar
118 convidado a participar das avaliações de cada etapa AENPs. E em seguida, Nicácio Lopes
119 explicitou os Órgãos Colegiados (CODIR/CEPE) pelos quais as minutas da AENPs foram
120 apreciadas até chegar ao Conselho Superior. Logo depois, o presidente recomendou a
121 manutenção da pauta em detrimento de medidas protelatórias que possa sacrificar ainda mais
122 a comunidade escolar, sobretudo os estudantes e pais de estudantes que desejam o retorno das
123 atividades não presenciais. Em seguida, o presidente de forma regimental submeteu o pedido
124 do Conselheiro Francisco das Chagas à deliberação da plenária e foi aprovada pela **maioria** a
125 manutenção da pauta, com apenas uma (1) abstenção. **Francisco das Chagas**, no uso da
126 palavra, falou que solicitou a suspensão das minutas, porque em discussão com o sindicato,
127 com a comunidade e com o grupo de direitos humanos do *Campus* João Pessoa e para avançar
128 no debate. Disse que não gostaria que se tornasse ensino remoto e sim educação a distância
129 em tempos de pandemia, pois é uma educação que o IFPB já oferta, de qualidade e
130 reconhecida pela comunidade externa. E que conforme relatório divulgado pelo Ministério da
131 Saúde, se não o governo não fizer nada a pandemia no Brasil se estenderá até dois mil e vinte
132 um (2021), “e não está sendo feito nada”. Falou também que outros estados mais adiantados
133 na oferta de educação a distância para os alunos da rede pública estão falhando como, por
134 exemplo, Estado do Ceará, e os alunos não estão conseguindo acessar o material de estudo e
135 estão abandonando a escola, outros estado mais ricos como São Paulo “sabe que o acesso
136 remoto é um fracasso”, por isso as minutas devem ser suspensas e melhor debatidas. **4.2-**
137 **Apreciação, com vistas à aprovação, dos demais Processos:** a) Processo sob relatoria do
138 Conselheiro **Manoel Pereira de Macedo Neto: Processo nº 23381.006781.2020-66** - Solicita
139 análise de minuta que regulamenta os procedimentos para o desenvolvimento e registro de
140 Atividades de Ensino Não Presenciais, durante o período de suspensão das atividades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
27 DE JULHO DE 2020**

141 presenciais no âmbito do IFPB. Em seu parecer, o relator mencionou os dispositivos legais
142 que embasam essa proposta de resolução, e que a minuta traz elementos muito claros de
143 segurança processual. Macedo enfatizou que a minuta foi elaborada com muito cuidado para
144 não engessar os processos e garantir, por exemplo, a formação de comissões locais amplas
145 com a participação de estudantes, pais de estudantes, servidores e inclusão de outros membros
146 a partir dessas comissões locais. Frisou que o documento também assegura as condições de
147 conectividade e acessibilidade dos estudantes e a capacitação dos docentes. Destacou que
148 cada fase precisa ser avaliada e discutida para que se possa avançar para a fase seguinte ou
149 retroagir, caso seja necessário; e que “é inegável o esforço que a instituição vem fazendo para
150 garantir o mínimo necessário para que esse processo possa ocorrer da melhor forma possível”.
151 Macedo informou que foram realizadas, no mínimo, cento e vinte reuniões (120) em todas as
152 unidades para discutir essa minuta e a mesma sofreu alteração em quatorze (14) artigos
153 proveniente de sugestões da comunidade escolar, sobretudo dos estudantes. O relator emitiu
154 parecer favorável à aprovação do processo supracitado. Em seguida, foi aberto o regime de
155 discussão e após amplo debate, foi aprovado pela maioria, com três abstenções, para o uso da
156 palavra pelo representante do sindicato; então o professor **Adolfo Wagner** iniciou sua fala
157 saudando os presentes e destacou que se as minutas forem aprovadas na forma em que estão
158 abrem uma jurisprudência que no seu ponto de vista é alarmante e que é preciso observar
159 onde o nosso estatuto e regimento geral estão sendo afetados nessas normativas, e que é
160 importante que se observe que o Conselho Superior esta sendo substituído pelo Colégio de
161 Dirigentes (CODIR) que é um órgão consultivo e não deliberativo e pelas minutas está alçado
162 à instância máxima de nossa instituição. Adolf falou também que é preciso observar os nossos
163 textos legais, a garantia de ensino público gratuito de qualidade, a garantia de que nenhum
164 membro de nossa comunidade sofra qualquer tipo de discriminação. Indagou sobre a
165 competência da PRE nas minutas e afirmou que toda normativa na área de ensino precisa
166 passar pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme o regimento geral do
167 instituto. E que “todo texto que trata do projeto das minutas que atribuem à PRE uma
168 competência que pelo regimento ela não tem, precisa ser retirado”. Falou que se o Conselho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
27 DE JULHO DE 2020**

169 Superior entende que o estatuto e o regimento geral devem prevalecer “esse olhar atento sobre
170 o que estar sendo deliberado precisa ser, devidamente, atendido”, caso contrário o que se
171 aprovará poderá produzir repercussões temerárias na vida institucional e acadêmica do IFPB.
172 E finalizou dizendo que todos e todas estejam abertos ao contraditório para que possamos
173 aprender juntos e superar juntos os problemas. **Zoraida Arruda:** parabenizou o relato do
174 conselheiro Manoel Macedo e frisou a construção coletiva da minuta com a participação de
175 forma colaborativa de vários atores. Destacou também as contribuições do Instituto Federal
176 no combate ao COVID-19, e que não existe nenhum processo pronto, acabado e definitivo e
177 que esse projeto de minutas no decorrer de sua execução irá sofrer alterações, já que os
178 próprios documentos já garantem isso. Falou sobre a recomendação do CODIR de que as
179 minutas fossem compartilhadas nos *campi* e, sobretudo com os estudantes, e do esforço que o
180 instituto está fazendo para garantir as condições mínimas para todos os estudantes.
181 **Erismarcos Silva:** falou que independente da retomada das atividades remotas ocorrerem em
182 quinze dias, um (1) mês, ou seis meses, problemas sempre existirão, até porque a segurança
183 de uma vacina, teremos apenas no próximo ano, e que à medida que vamos avançando os
184 problemas irão surgindo e as soluções também. Ressaltou que devemos observar as
185 formalidades e os princípios legais e com a não retomada das atividades estaremos
186 descumprindo muito mais princípios do que se retomarmos de forma remota. Logo depois, a
187 parecer foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** pela maioria, com um (1) voto
188 contrário. **b) Processo sob relatoria do Conselheiro Manoel Pereira de Macedo Neto:**
189 **Processo nº 23381.006783.2020.55** - Solicita análise de minuta que regulamenta as fases de
190 implementação gradual das atividades não presenciais e presenciais do IFPB. Em seu parecer,
191 o relator mencionou que o referido documento foi submetido a amplo processo de debate com
192 a comunidade acadêmica. Como resultado, foram incorporadas importantes contribuições da
193 comunidade na consecução do documento, entre supressões, alterações e inserções, vinte e
194 três (230) artigos sofreram alterações. Destacou que o documento que regulamenta as fases de
195 implementação gradual das atividades não presenciais e presenciais no âmbito do IFPB traz
196 mais segurança ao processo, visto que, estabelece a avaliação e o diagnóstico como condições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
27 DE JULHO DE 2020

197 para passagem de uma fase a outra. Logo depois, o parecer foi submetido à deliberação da
198 plenária e **aprovado** pela maioria, com uma (1) abstenção. **4.3-** Ao término da 27ª reunião
199 extraordinária, Cícero **Nicácio** do Nascimento Lopes agradeceu a presença e contribuição de
200 todos e deu por encerrada a reunião. E, para constar nos registros, eu, **Jordana** Silva de Souza
201 **Carvalho**, Secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos
202 conselheiros presentes. João Pessoa, vinte e sete de julho de dois mil e vinte.xxxxxxxxxxx.

ASSINATURAS
CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES - Presidente
JORDANA SILVA DE SOUZA CARVALHO - Secretária
ALECSANDRO MONTEIRO KRAMER – <i>Campus</i> João Pessoa
ALESSANDRA GOMES COUTINHO FERREIRA – Docente
BALDOINO SONILDO DA NÓBREGA – Docente
CAMILA CAMPOS GOMEZ FAMA – Docente
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - Governo do Estado-PB
ERISMARCOS SATURNINO DA SILVA - <i>Campus</i> Itaporanga
FERNANDO COSTA DA SILVA – Técnico-Administrativo
FRANCISCO DAS CHAGAS DA NÓBREGA FIGUEIREDO - Técnico-Administrativo
IVAMAR DANTAS DA NÓBREGA – <i>Campus</i> Patos
JERONIMO ANDRADE DA NOBREGA – <i>Campus</i> Avançado Santa Luzia
JONATAS SOARES HORTINS – Discente
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA NETO - <i>Campus</i> Cabedelo
JOSÉ GILBERTO SOBREIRA GOMES – Docente
JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUSA – Comunidade Externa (Entid. dos Trabalhadores- SINTEST)
KEITIANA DE SOUZA SILVA – <i>Campus</i> Avançado Cabedelo-Centro
LETÍCIA LACERDA BAILÃO - Técnico-Administrativo
LÍCIO ROMERO COSTA – CODIR (Diretores Gerais)
LUCIANO COITINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR – <i>Campus</i> Princesa Isabel
MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO – Docente
MAIRE GOMES DE MENESES – Discente
MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO – CODIR (Pró-Reitores)
MATEUS CARLOS FERREIRA – Discente
PATRÍCIA GOMES GALDINO ARAÚJO – <i>Campus</i> Campina Grande
RAPHAEL HENRIQUE FALCÃO DE MELO - <i>Campus</i> Cajazeiras
RODRIGO FALCÃO CARVALHO PORTO DE FREITAS - Técnico-Administrativo
ROMILDO DE SOUZA LIMA - <i>Campus</i> Catolé do Rocha
RÔMULO DE OLIVEIRA LINS VIEIRA DE MELO – <i>Campus</i> Guarabira
SABINIANO ARAUJO RODRIGUES – <i>Campus</i> Santa Rita
SÉRGIO RICARDO GOUVEIA MARTINS – Comunidade Externa (Entidade Patronal - FAEPA)
VALNYR VASCONCELOS LIRA - <i>Campus</i> Esperança
VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE – MEC
WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA - Discente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
27 DE JULHO DE 2020**

WESLEY CRISPIM RAMALHO - <i>Campus Sousa</i>

WILSON LUIZ DOS SANTOS FILHO - <i>Campus Monteiro</i>
--

ZORAIDA ALMEIDA DE ANDRADE ARRUDA – <i>Campus Avançado João Pessoa Mangabeira</i>
--